



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2901/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 169/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1481/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice Presidente, DANIEL VIANA JÚNIOR, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, nos dias 5 e 6 de fevereiro de 2020, em Brasília-DF, conforme P.A nº 1478/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SOF Nº 144/2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2019, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de janeiro/2019 a dezembro/2019, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, janeiro de 2020.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 24 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Anexos

Anexo 1: [1 Demonst. da Despesa com Pessoal 2019 3 - P](#)

Anexo 2: [2 RGF ACORDAO 553-2017 TCU-P ITEM 9.4 quadrimestral 2019 3 - P](#)

Anexo 3: [3 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar](#)

Anexo 4: [4 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal 2019 - 3Q](#)

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 150/2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 16656/2019,

RESOLVE:

AUTORIZAR a transferência do exercício da servidora ANA BEATRIZ BRAGA PEREIRA, ocupante do cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 27 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 30, incisos XIII e XIV, do Código Eleitoral e no art. 2º da Lei nº 6.999, de 07 de junho de 1982.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 24 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Editais

Editais SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 17 de fevereiro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00 hs do dia 17 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de janeiro de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

"O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral"

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 02/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 19 de fevereiro de 2020, será realizada correção ordinária, na modalidade semipresencial, na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00 hs do dia 19 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de janeiro de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 03/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER a quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que, no dia 21 de fevereiro de 2020, será realizada correição ordinária, na modalidade semipresencial, na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e no Provimento do TRT da 18ª Região/SCR/nº6/2011, para o que ficam cientificados os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da referida unidade judiciária.

FAZ SABER, ainda, que, às 09:00 hs do dia 21 de fevereiro, estará à disposição de autoridades, advogados, partes, peritos, entidades classistas e outros interessados, para receber reclamações e sugestões que tenham por finalidade o aprimoramento dos serviços da justiça do trabalho, na Secretaria da Corregedoria Regional, localizada no 7º andar do Edifício do Fórum Trabalhista da 18ª Região.

Eu, Marcelo Marques de Matos, Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei o presente edital nesta data.

Goiânia, 23 de janeiro de 2020.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

“O original deste documento eletrônico pode ser acessado em www.trt18.jus.br, mediante a indicação do código de autenticidade impresso em sua lateral”

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Núcleo de Gestão de Magistrados

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 157/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a concessão de licença médica ao Exmo. Juiz José Luciano Leonel de Carvalho por meio da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 4037/2019 para o período de 02 de dezembro a 30 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO a designação dos juizes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de juiz auxiliar fixo mais moderno;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de Mineiros, para, cumulativamente e excepcionalmente, auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 27 a 30 de janeiro de 2020;

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no período supracitado, no percurso Mineiros – Goiânia - Mineiros, bem como o pagamento das respectivas diárias e indenização de trasportes.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 151/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, bem como as disposições contidas nos autos do PA Nº 18.453/2019,
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 29, inciso XVII, do novo Regimento Interno,
R E S O L V E:

Art. 1º LOTAR a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA SOUZA na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de auxiliar fixa, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito à Exma. Magistrada no período de 10 a 19 de fevereiro de 2020.

Art. 3º REVOGAR, em parte, a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 3260/2018 no tocante à lotação da magistrada como auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 102/2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 152/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento de férias à Exma. Juíza Fabíola Evangelista Martins para o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO que a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação dos juizes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de outros magistrados mais modernos que atuam na condição de auxiliares fixos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, cumulativamente e excepcionalmente, responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, nos períodos de 27 a 30 de janeiro de 2020 e de 03 a 07 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 153/2020

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento de férias à Exma. Juíza Fabíola Evangelista Martins para o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o deferimento de férias ao Exmo. Juiz Whatmann Barbosa Iglesias para o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 4089/2019;

CONSIDERANDO que a 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO a designação dos juizes volantes para outras localidades no mesmo período;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de outros magistrados mais modernos que atuam na condição de auxiliares fixos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XV, letra a, do novo Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,

CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,

R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia no período de 10 a 15 de fevereiro de 2020.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 154/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1297/2020,
RESOLVE:
CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho Substituta THAÍS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativos ao 2º período de 2019, para fruição no interregno de 26 de maio a 24 de junho de 2020, e 30 (trinta) dias, relativos ao 1º período de 2020, para gozo no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2020.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 155/2020
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 1058/2020;
CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT, bem como a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 16697/2019,
R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER ao Exmo. Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, Titular da Vara do Trabalho de Goianésia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2017, para que sejam usufruídas no período de 22 de julho a 10 de agosto de 2020, e 20 (vinte) dias, relativos ao 1º período de 2018, para gozo no interregno de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º – AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período deferido.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 27 de janeiro de 2020.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 18627/2019 SISDOC.
Interessado(s): CAROLINA BARONI SCUSSEL
Assunto: Ajuda de custo
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 166/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1483/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, Daniel Viana Júnior, que participará da 1ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR, conforme P.A nº 1478/2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 167/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1473/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora LÍDIA BARROS NERCESSIAN de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Presidente do COLEPRECOR, nos trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, na sede do TST, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 168/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1472/2020,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora ANDREIA REGINA DE GUSMÃO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 04 a 06/02/2020, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Prestar assessoramento ao Desembargador Paulo Pimenta, na condição de Presidente do COLEPRECOR, nos trabalhos da 1ª Reunião Ordinária da referida entidade, a se realizar nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2020, na sede do TST, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 156/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 827/2020,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor THIAGO ROSA VAZ, código s163392, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC para a Coordenadoria de Gerenciamento do PJe e de Sistemas, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 159/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 1262/2020,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de

função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:

Considerar designada a servidora JULIANA FERREIRA DE ASSIS OLEGÁRIO LEITE, código s162728, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 – Rio Verde, anteriormente ocupada pelo servidor TIAGO ALEX DOS SANTOS CERQUEIRA, código s163660, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	CESAR AUGUSTO LEMOS	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	620,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	80,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	20/04/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	20/05/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 22 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	LEONARDO CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS
---------	-----------------------------------

CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Luziânia	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	760,00
	Saque	200,00
	Obrigações patronais	40,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	21/04/2020
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	21/05/2020
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 22 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 105/2020 – SISDOC

Interessado(a): JONAS FRANCISCO MIRANDA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 423/2020 – SISDOC

Interessado(a): NAYRA VALVERDE SABATOVICZ

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20289/2019 – SISDOC

Interessado(a): HUGO CAMILO NOBRE PIRES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento parcial

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1128/2020 – SISDOC

Interessado(a): GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20452/2019 – SISDOC

Interessado(a): LAIZ ALCÂNTARA CAETANO

Assunto: Kit Maternidade

Decisão: Deferimento do auxílio pré-escolar a partir de 22 de dezembro de 2019

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 1097/2020 – SISDOC
 Interessado(a): LUIZ FÁBIO BORGES
 Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Comprovação Anual de Despesas
 Decisão: Deferimento parcial

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Processo Administrativo Nº: 19.262/2019
 Interessado: MARIANA CRISTINA DE MELO
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Processo Administrativo Nº: 1.339/2020
 Interessado: VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA
 Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
 Decisão: Deferido.

Processo Administrativo nº: 20094/2019
 Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Assunto: Homologação das avaliações de desempenho, bem como concessão de progressão funcional/promoção aos servidores passíveis, conforme abaixo especificado.
 Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)
 AVALIAÇÕES DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019
 SERVIDORES PASSÍVEIS DE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL

NOME	CÓDIGO	EFEITO FINANCEIRO	ÚLTIMA CLASSE/PADRÃO CONCEDIDA	CLASSE/PADRÃO A CONCEDER
ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO	s202984	03.12.2019	B-07	B-08
ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO	s203011	17.12.2019	B-07	B-08
CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	s203258	16.12.2019	A-05	B-06
CRISTHIANE VIANNA GUIMARÃES BALESTRA	s202993	06.12.2019	B-07	B-08
LÍVIA DOMINGOS DE LIMA RAMOS	s202255	19.12.2019	B-07	B-08
MAÍSA DE ARAÚJO GOMES	s203020	18.12.2019	B-07	B-08
MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA	s006710	17.12.2019	B-09	B-10
PAULA CRISTINA INÁCIO MESSIAS	s203008	14.12.2019	B-07	B-08
TATIANA THOMÉ CARLOS MOREIRA LUCAS	s007481	05.12.2019	B-07	B-08
THAÍŠ ARTIAGA ESTEVES NUNES	s202654	03.12.2019	B-09	B-10
WILLIAN OLIVEIRA SANTOS	s203494	14.12.2019	A-04	A-05

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 160/2020
 O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 23932/2018,
 RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar, até 31/12/2020, a autorização de regime de teletrabalho em favor do servidor FELIPE CHAUBAH FERNANDES PEREIRA (s203303), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado no Gabinete do Desembargador Gentil Pio de Oliveira. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
 MATEUS VARGAS MENDONÇA
 Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
 Goiânia, 27 de janeiro de 2020.
 [assinado eletronicamente]
 MATEUS VARGAS MENDONÇA
 CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 161/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 385/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 07/01/2021, a autorização de regime de teletrabalho em favor do servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO (s203048), ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 163/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20200/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA TRT 18ª SGPe nº 53/2020, de 15 de janeiro de 2020, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

"a partir de 07/01/2019,"

LEIA-SE:

"a partir de 07/01/2020."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 164/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17866/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor IVANEY PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR (s161535), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Uruaçu/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 12/11/2019, com término em 11/11/2020, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NUCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 162/2020

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 1182/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO FERNANDES ROSA (s163929), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Secretaria de Cálculos Judiciais, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 01/02/2020, com término em 31/01/2024, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 27 de janeiro de 2020.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA
CHEFE DE NUCLEO FC-6

GERÊNCIA DE SAÚDE

Despacho

Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde
Processo Administrativo nº:911/2020 – SISDOC.
Interessado(a): LUCIANA MARIA BORGES CALLASSA SOARES
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGPE	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Edital	2
Edital SCR	2
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	5
Despacho	5
Despacho DG	5
Portaria	5
Portaria DG	5
Portaria DG/SGPE	6
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	7
Despacho	7
Despacho SOF	7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8
Despacho	8
Despacho SGPE	8
Portaria	9
Portaria SGPE	9
GERÊNCIA DE SAÚDE	11
Despacho	11
Despacho GS	11